



## **ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 046/2025, **Inexigibilidade nº 046/2025**, Objeto: Contratação para atração artística consistente em uma apresentação de show musical com a dupla NALDINHO & LÉO RIOS, a ser realizada na tradicional festa de Senhor do Bomfim, na comunidade de Angico, no município de Érico Cardoso/BA, no dia 25 de janeiro de 2025, com início às 23:55 e término às 01:55 do dia 26 de janeiro de 2025, gratuitamente ao público. Contratada: E BARROS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.473.085/0001-02, com endereço na Rua José Araújo Diogo nº 150 – Mangabeira, CEP: 44.056-808, Feira de Santana-BA. Valor da Contratação: O valor global a ser pago pelo serviço será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Érico Cardoso/BA, em 15 de janeiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 16 de janeiro de 2025 • ANO VI | N ° 1261.

### **Onde se Lê:**

- Inexigibilidade nº 046/2025

### **Leia-se:**

- Inexigibilidade nº 035/2025